EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 001/2025

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 16-A da Lei Municipal n. 1045/2022 - de 17 de fevereiro de 2022, FAZ SABER que, encerrado o prazo para apresentação de impugnações ao EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 001/2025, fixado para os dias 04 e 05 de junho de 2025, não foram protocoladas impugnações às disposições deste edital.

Dessa forma, não havendo manifestações a serem apreciadas, declaro encerrada a fase de julgamento das impugnações ao edital, seguindo-se o regular andamento do certame conforme previsto no edital.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina,

em 06 de junho de 2025.

ALACIR DURANTE: 05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE: 05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14003360000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.06 15:25:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALACIR DURANTE

Prefeito Municipal de Santiago do Sul